QUESTIONAMENTO 02
PREGÃO ELETRÔNICO DPE/BA 02/2024

Conforme solicitado, segue as respostas da unidade técnica relativas ao presente pregão.

A COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições, apresenta as respostas aos questionamentos da empresa.

PERGUNTA 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão: Prezados

Tendo em vista a resposta apresentada para o esclarecimento conforme segue abaixo, vimos por meio deste solicitar que sejam indicados pelo menos três equipamentos que atendem além do modelo Dell conforme indicado em nosso questionamento.

"Os itens licitados são comuns e facilmente encontrados no mercado, em lojas, sites, revendedores, distribuidores etc. Nenhum deles possui especificidade ou complexidade qualquer que os defina como exclusivos ou restritos, e em nossa pesquisa mercadológica constatamos um universo de possíveis licitantes para tais itens, o que garante ampla competitividade e ampla concorrência ao processo licitatório em questão.
O auto-falante poderá ter no mínimo 5W (2X5W), item 7.8.17 e a consumação de energia máxima de 22 watts será mantida, uma vez que como instituição pública temos que prezar pelo consumo consciente de energia reduzindo o desperdício de recursos naturais e contribuindo para a sustentabilidade. Ademais, prezar pela qualidade do equipamento ofertado"

RESPOSTA:

Segue resposta ao questionamento da Coordenação de Modernização e Informática:

> Cabe esclarecer novamente que não há nenhum interesse desta Administração em restringir a participação de licitantes ou de excluir demais concorrentes do certame, diante disso, acreditamos estar havendo um grande equívoco por parte da requerente, uma vez que, para o **Lote 03- MONITOR DE VÍDEO PARA VIDEOCONFERÊNCIA**, foram detalhadas 21 alíneas com as exigências mínimas necessárias para atendimento ao Edital e a requerente alega haver um direcionamento para um determinado modelo de monitor apontando 2 (duas) alíneas como características vinculantes a um possível direcionamento.
>
> Ratificamos que toda especificação é baseada em siglas/nomenclaturas e parâmetros técnicos de mercado, portanto não há nenhum direcionamento,

haja vista que pelo menos três fabricantes diferentes atendem não somente as 2 (duas) características citadas pela requerente abaixo, mas a 100% das especificações, diferentemente do que alega a requerente que somente um equipamento atende completamente às exigências técnicas do Edital.

7.8.17. Deve possuir auto-falantes de, no mínimo, 5W (2x5W);

7.8.19. Consumo de energia em modo típico de operação de no máximo 22 watts (On Mode);

Destacamos que por ser um monitor de videoconferência as características acima são de extrema importância para haver uma qualidade de áudio melhor e isso é medido com a sua potência. Não faz sentido investir em um equipamento de videoconferência para ter que utilizar fone de ouvido, por exemplo. Já o consumo de energia, como instituição pública temos que prezar pelo consumo consciente de energia reduzindo o desperdício de recursos naturais e contribuindo para a sustentabilidade.

Lembrando que as características técnicas solicitadas no Edital são mínimas.

Lote 03- MONITOR DE VÍDEO PARA VIDEOCONFERÊNCIA

- Lenovo T24mv30 - https://support.lenovo.com/us/pt/solutions/pd500674
- Dell C2423H - https://www.dell.com/en-us/shop/dell-24-video-conferencing-monitor-c2423h/apd/210-bgqd/monitors-monitor-accessories
- HP E27M G4 - https://www.hp.com/pt-pt/products/monitors/product-details/2100888436

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado da Bahia